



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 140/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 126.421,64 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), destinados a atender dotações que se tornaram insuficientes, já aberta através de Créditos Especial Lei n. 2657/2015, de 24 de julho de 2015, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.1.005 -	Extensão da Rede de Iluminação Pública e Instalação de Luminárias		
4.4.90.51.00 747	Obras e Instalações.....:	03507	126.421,64
TOTAL			126.421,64

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 748	Material de Consumo.....:	03507	38.366,40
3.3.90.39.00 749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	03507	58.055,24
4.4.90.52.00 750	Equipamentos e Material Permanente.....:	03507	30.000,00
TOTAL			126.421,64

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 140/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abertura de crédito especial, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2015. São programas com fonte específica que, com a virada do ano os Id Usos de suas fontes também são alteradas para facilitar o controle do saldo remanescente e os recursos que serão creditados no exercício corrente. Situação que não tem como ser prevista quando da elaboração do orçamento, uma vez que os saldos bancários são apurados somente no último dia útil do exercício financeiro, por isso, todos os convênios, auxílios e/ou programas com situação idêntica, há a necessidade de serem abertos com dotação e fonte específica para a realização daquele saldo, no sentido facilitar a aplicação e demonstração dos recursos de cada exercício.

Neste sentido, é necessário a abertura de crédito para atender a essa nova necessidade que faz presente. Quanto ao impacto orçamentário e financeiro não haverá, pois os custos dos serviços serão financiados com a receita de contribuição do COSIP.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 140/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional Especial, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 140/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional Especial, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 140/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional Especial, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015).

Ilson Donizete Gagliano

Relator

José Aparecido Peres

Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri

Membro